

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 777 /15

Brasília, 9 de junho de 2015.

Exma. Senhora Deputada
Soraya Santos
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 187/MF, de 03 de junho de 2015, do Ministério da Fazenda, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 334/2015**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário



AVISO nº 187 /MF

Brasília, 03 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 481/15, de 04.05.2015, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 334/2015, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, sobre os “recursos sob análise no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (Operação Zelotes)”.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, cópia do Memorando nº 74/GAB/PRES/CARF-MF, de 02.06.2015, elaborado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

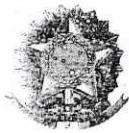
3. Por oportuno, esclareço que as demais informações, tão logo disponíveis, serão remetidas a essa Secretaria.

Atenciosamente,

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY
Ministro de Estado da Fazenda, Interino

Anexos: 1/3 e 1 pen drive

L:\Asses\ade\ri334-02/06/15



Memo. nº 74/GAB/PRES/CARF-MF

Brasília, 02 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Gennari de Souza

Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Fazenda.

Assunto: Requerimento de Informação C-2015/0334

Senhor Assessor Especial,

Em atenção ao Requerimento de Informação C-2015/0334, da Câmara dos Deputados, que solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, esclarecimentos sobre o número de recursos interpostos e dos que mereceram provimento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, no período entre 2004 e 2015, em relação aos seguintes itens (1) contra multas impostas pela Receita Federal em valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (2) contra multas superiores a um milhão de reais e quantos foram providos; (3) quais as pessoas físicas e jurídicas que recorreram ao CARF no mesmo período; (4) quais as que tiveram seus recursos providos, no todo em parte:

Encaminho em meio magnético informações referentes aos itens (1); (2) e (3) do Requerimento de Informação acima especificado.

Em virtude de mudança no sistema de armazenamento de dados no ambiente de homologação do DW, gerenciado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - conforme informação da Secretaria da Receita Federal, existe uma indisponibilidade temporária para divulgação do conteúdo relacionado ao item 4 do Requerimento de Informação. Espera-se que em breve a carga de dados no ambiente de homologação DW esteja estável, o que permitirá a disponibilização das informações requeridas.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais